



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2279, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

Referenda o [Ato SEGJUD.GP n.º 331, de 7 de dezembro de 2021](#), que dispõe sobre a convocação da Exma. Desembargadora Cilene Ferreira Amaro Santos, integrante do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, para atuar no âmbito das Turmas do Tribunal Superior do Trabalho, no período de 1º de março a 29 de abril de 2022.

O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em Sessão Ordinária telepresencial hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Vice-Presidente do Tribunal, Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Lelio Bentes Corrêa, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Breno Medeiros, Alexandre Luiz Ramos e Luiz José Dezena da Silva e o Excelentíssimo Senhor José de Lima Ramos Pereira, Procurador-Geral do Trabalho,

RESOLVE

Referendar o [Ato SEGJUD.GP n.º 331, de 7 de dezembro de 2021](#), praticado pela Excelentíssima Senhora Ministra Presidente do Tribunal, nos seguintes termos:

[“ATO SEGJUD.GP Nº 331, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021.](#)

Dispõe sobre a convocação da Ex.^{ma} Desembargadora Cilene Ferreira Amaro Santos, integrante do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, para atuar no âmbito das Turmas do Tribunal Superior do Trabalho, no período de 1º de março a 29 de abril de 2022.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso das atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Órgão Especial,

considerando que, após o término do mandato no cargo de Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, a ocorrer em 17 de fevereiro de 2022, do Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga voltará a integrar uma das Turmas desta Corte;

considerando que o e. Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho, mediante

a [Resolução Administrativa nº 2272, de 6 de dezembro de 2021](#), referendou o ato administrativo que autorizou a fruição de dois períodos de férias pelo Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no período de 1º de março a 29 de abril de 2022,

RESOLVE

convocar a Ex.ma Desembargadora Cilene Ferreira Amaro Santos, integrante do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, para atuar no âmbito das Turmas do Tribunal Superior do Trabalho, no período de 1º de março a 29 de abril de 2022, em substituição ao Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga.

Publique-se.”

Publique-se.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
Ministra Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.